



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERENCIA

"COMPRA " SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches através de Carona na Ata de Registro de Preços nº 103/2013 do Pregão Eletrônico 031/2013 - FNDE

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10644	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01	16.00	CONJ	335,00	5.360,00
2	10645	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01	24.00	CONJ	125,00	3.000,00
TOTAL						8.360,00

JUSTIFICATIVA: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

EXECUÇÃO: 10 Dias

LOCAL DE ENTREGA: A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/09/2014.

  
 GIOVANA C F SCHMITZHAUS  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÕES**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1301	06.007.12.361.1201.01034	134

Santo Antonio do Sudoeste, 03/09/2014.

  
\_\_\_\_\_  
GENI SAUGO RIBEIRO  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

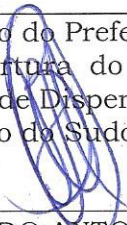
Santo Antonio do Sudoeste, 03/09/2014.

  
\_\_\_\_\_  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Juridica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/09/2014.

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
( ) MARILIS CRISTINA TONINI  
( ) ELIANE BRUM



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de setembro de 2014.

Ilustríssima Senhora  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
PROCURADORA JURÍDICA  
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Processo inexigibilidade de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor EWERALDO WAGNER, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo inexigibilidade para o seguinte objeto: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches através de Carona na Ata de Registro de Preços nº 103/2013 do Pregão Eletrônico 031/2013 - FNDE.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

EWERALDO WAGNER  
Presidente da Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 191/2014

004 E

Página:1

**Solicitação**  
Número 191 Tipo **Aquisição de Material** Emitido em 03/09/2014 Quantidade de itens 2

**Solicitante**  
Código 550193-8 Nome GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS Processo Gerado 382/2014

**Local**  
Código 77 Nome GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Órgão**  
Código 06 Nome SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE Pagamento A VISTA

**Entrega**  
Local A SER DETERMINADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Prazo 5 Dias

**Descrição:**

Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches através de Carona na Ata de Preços nº 103/2013 do Pregão Eletrônico 031/2013 - FNDE

**Justificativa:**

Processo de carona na ata de registro de preços 031/2013

**Lote**  
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010644	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01	CONJ	16,00	335,00	5.360,00
010645	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01	CONJ	24,00	125,00	3.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>8.360,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.360,00</b>

005E



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.306.287/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/02/1980</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R VEREADOR DECIO DE PAULA</b>	NÚMERO <b>101</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>35.570-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PLANALTO</b>	MUNICÍPIO <b>FORMIGA</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/07/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

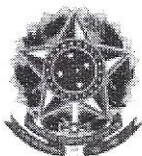
Emitido no dia **03/09/2014** às **14:47:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

4

006 E



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 202342014-88888287

Nome: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 21.306.287/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/07/2014.

Válida até 18/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 21306287/0001-52**Razão Social:** TECNO 2 0 0 0 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**Endereço:** RUA VEREADOR DECIO DE PAULA, 101 / PLANALTO / FORMIGA /  
MG / 35570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/08/2014 a 23/09/2014**Certificação Número:** 2014082503333227803986

Informação obtida em 03/09/2014, às 14:50:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

4

008 E



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 21.306.287/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:54:36 do dia 03/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2015.

Código de controle da certidão: **188D.1AFD.D146.8B33**


Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

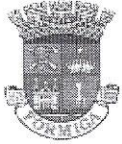
4



009 E

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/09/2014
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/12/2014
NOME/NOME EMPRESARIAL: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261431046.00-66	CNPJ/CPF: 21.306.287/0001-52	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA VEREADOR DECIO DE PAULA		NÚMERO: 101
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PLANALTO	CEP: 35570000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: FORMIGA	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000076311478		

4



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 21.306.287/0001-52

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

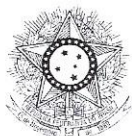
Código de Controle

DAA1YWMLDQUM2821

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.formiga.mg.gov.br>

Formiga (MG), 03 de Setembro de 2014



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.306.287/0001-52  
Certidão n°: 60377588/2014  
Expedição: 03/09/2014, às 15:01:56  
Validade: 01/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.306.287/0001-52, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS  
 SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP 70.070-929  
 TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4**

Ofício n.º 21509/2014 - CGARC/DIRAD/FNDE

Brasília, 14 de agosto de 2014

A(o) Senhor(a)  
 Dirigente - PREF MUN DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ: 75.927.582/0001-55  
 Contatos: fone: (46) 3563-8000, e-mail: secretaria@pmsas.pr.gov.br

**Assunto: Autorização para aquisição por meio da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 31/2013/FNDE/MEC**  
**Solicitação nº: 63758 - Recurso Financeiro: Transferência Direta**

Senhor(a) Dirigente

Reportamo-nos à solicitação de aquisição por meio do registro de preços em referência, para informá-lo (a) da concordância desta Autarquia conforme quantitativo descrito abaixo.

Item	Especificações	Quant.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL
1	Conjunto coletivo tamanho 01 10644	16,00	335,00	5.360,00
2	Conjunto para aluno tamanho 01 10645	24,00	125,00	3.000,00

- Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 31/2013, as publicações no Diário Oficial da União, a ata de registro de preços, a proposta comercial da empresa e demais orientações encontram-se em <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras> e nos anexos do SIGARP.
- Ressaltamos que, em se tratando de contratação proveniente de convênio ou termo de compromisso SIMEC/PAR, as partes devem se certificar de que o(s) item(ns) autorizado(s) neste documento se encontra(m) de acordo com o documento de convênio ou termo de compromisso originário.
- Importante destacar que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Atenciosamente,

ANDREIA COUTO RIBEIRO  
 COORDENADOR(A) GERAL  
 CGARC/DIRAD/FNDE

013 E

Ofício n.º 0210/2014

Brasília, 14 de agosto de 2014

A(o) Senhor(a)  
ANDREIA COUTO RIBEIRO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE  
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º Subsolo.  
Brasília-DF, CEP 70.070-929

Assunto: Anuência à solicitação n.º 63758 de adesão ao Pregão Eletrônico n.º 31/2013/FNDE/MEC; TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - DF Recurso: Transferência Direta

Prezado(a) Senhor(a),

Concordamos em fornecer o(s) item (ns) abaixo descrito(s), nos termos da Ata de Registro de Preços do Pregão em referência, para PREF MUN DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CNPJ n.º 75.927.582/0001-55 -  
**Recurso Financeiro: Transferência Direta**

Item	Especificações	Quant.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Conjunto coletivo tamanho 01	16,00	335,00	5.360,00
2	Conjunto para aluno tamanho 01	24,00	125,00	3.000,00

Diante da concordância, aguardamos os trâmites para a conclusão da operação.

Atenciosamente,

  
ANDRE PIRES NASCIMENTO  
TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO PARA ENVIO DO CONTRATO:

**NOME: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**ESTADO: DISTRITOFEDERAL**  
**NOME DO RESPONSÁVEL: ANDRÉ PIRES**  
**ENDEREÇO: SHIS QI 11 BLOCO M SALA 101 a 103 - LAGO SUL- BRASÍLIA/DF**  
**CEP: 71.625-620**  
**FONE/FAX: (61) 3321- 3676 / (61) 3248-3956**  
**EMAIL: [brasil@tecno2000.com.br](mailto:brasil@tecno2000.com.br)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.0140558/2013-71

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2013**

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente-interino, o Sr. ANTÔNIO CORRÊA NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2614843, SSP/DF, CPF nº 244.743.801-00, nomeado por meio da Portaria nº 676, de 04 de setembro de 2013 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 05/09/2013, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2013, homologado em 05/11/2013, processo administrativo n.º 23034.014058/2013-71, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, especificado(s) no(s) item(ns) 3.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº31/2013, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ueh



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.0140558/2013-71**

Grupo/Item	Item	Abrangência	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
GRUPO 9	29	PR, RS, SC	Conjunto para aluno tamanho 01	18.680	R\$ 125,00	R\$ 2.335.000,00
	30		Conjunto coletivo tamanho 01	5.064	R\$ 335,00	R\$ 1.696.440,00

**2.2. Do fornecedor:**

CNPJ nº:21.306.287/0001-52		Razão Social:TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
Endereço:Rua Vereador Décio de Paula Nº 101 – Bairro Planalto			
Cidade:Formiga	UF:MG	CEP: 35.570-000	
Telefone:(37) 3322-1000		Fax:(37) 3322-1000	
Endereço Eletrônico:brasil@tecno2000.com.br			
Representante:Jordano Castro Nascimento			
RG nº/Órgão Expedidor/UF:MF – 3.773.321 SSP/MG		CPF nº:274.710.716-72	

**2.3.** Os integrantes do cadastro reserva só poderão fornecer os itens registrados no caso em que o 1º colocado for excluído da presente ata, após anuência do Órgão Gerenciador.

**3. DA VALIDADE DA ATA**

**3.1.**A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 05/11/2013, tendo validade até 04/11/2014, não podendo ser prorrogada.

**4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

**4.1.** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou órgãos beneficiários mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 31/2013.

**4.2.** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº. 31/2013.

U E H



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.0140558/2013-71

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega do item/grupo deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato, obedecendo aos prazos estabelecidos no item 5 do termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 31/2013, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato e o recebimento do endereço de entrega pelo CONTRATADO.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Termo de Compromisso - Anexo I do Termo de Referência.

## 6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

  
ANTÔNIO CORRÊA NETO

Presidente do FNDE  
Órgão Gerenciador

  
JORDANO CASTRO NASCIMENTO

TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Representante Legal

4



### PRP 31/2013 – Mobiliário para Educação Infantil

<b>Fornecedor:</b> Milanflex Indústria e Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.	<b>CNPJ:</b> 86.729.324/0002-61
<b>Endereço:</b> Rua H s/n° - Bairro Distrito Industrial CEP: 78.098-340 – Cuiabá/MT	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:adm@milanflex.com.br">adm@milanflex.com.br</a>
<b>Telefone:</b> (65) 3317-2100 Fax: (65) 3317-2105 <i>Banco: do Brasil. SIA</i>	<b>Representantes:</b> Gilmar Francisco Milan CPF <i>341.848.141-87</i>

*Og - 4042-7 c.c: 27600-6 RG: 760.527-7 SSP/SC*

*alto, grisalho, porte mediano, 90 kg.  
sangue: A+*

<b>Fornecedor:</b> Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda.	<b>CNPJ:</b> 21.306.287/0001-52
<b>Endereço:</b> Rua Vereador Décio de Paula nº 101 – Bairro Planalto – Formiga/MG CEP: 35.570-000	<b>E-mail:</b> Brasilia@tecno2000.com.br
<b>Telefax:</b> (37) 3322-1000 <i>Banco: do Brasil SA</i>	<b>Representantes:</b> Jordano Castro Nascimento CPF: <i>279.710.716-72</i>

*Og: 0212-7 cc: 5184-5 RG: 3.773.321 SSP/MG*

*moderno, alto, bonito + sensual, 75 kg  
sangue: A+*

<b>Fornecedor:</b> MAQMÓVEIS Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	<b>CNPJ:</b> 54.826.367/0001-98
<b>Endereço:</b> Rua Vergueiro nº 3.185 – Unidade III São Paulo/SP. CEP: 04.101-300	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:crisovao@maqmoveis.com.br">crisovao@maqmoveis.com.br</a> ; <a href="mailto:crisovaopeixoto@gmail.com.br">crisovaopeixoto@gmail.com.br</a> <a href="mailto:lici.maqmoveis@maqmoveis.com.br">lici.maqmoveis@maqmoveis.com.br</a>
<b>Telefax:</b> (16) 3253-9150	<b>Representantes:</b> Cristóvão Martins Peixoto

*u*



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

PARECER JURÍDICO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2014.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches através de Carona na Ata de Registro de Preços nº 103/2013 do Pregão Eletrônico 031/2013 - FNDE.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

*“Art. 25 (Lei 8.666/93) – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”, “Art 8 (Decreto 3.391/2001)A ata de registro de preços , durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem”..*

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.

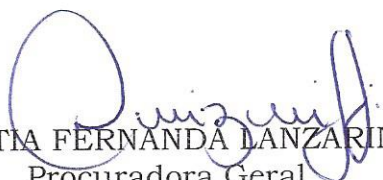
Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a empresa a saber:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.306.287/0001-52	JORDANO CASTRO NASCIMENTO		274.710.716-72	60	10 Dia(s)

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 03 de setembro de 2014.

  
 CINTIA FERNANDA LANZARIN  
 Procuradora Geral  
 Advogada - OAB 32.208-PR

4



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2014 – PMSAS**  
**PROCESSO Nº 384/2014**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

**OBJETO: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches através de Carona na Ata de Registro de Preços nº 103/2013 do Pregão Eletrônico 031/2013 - FNDE**

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	1	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01		16,00	335,00
TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	2	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01		24,00	125,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1301	06.007.12.361.1201.01034	134

**JUSTIFICATIVA:** “Art. 25 (Lei 8.666/93) – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”, “Art 8 (Decreto 3.391/2001)A ata de registro de preços , durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem”..

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 16.081 de 13 de dezembro de 2013, é de parecer favorável à contratação do objeto desta inexigibilidade de licitação, da empresa:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	1	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01		16,00	335,00
TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	2	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01		24,00	125,00

, considerando o Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de setembro de 2014.

**EWERALDO WAGNER**

Presidente Comissão de Licitações

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Membro

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**ELIANE BRUM**  
Membro



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0021/2014**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches através de Carona na Ata de Registro de Preços nº 103/2013 do Pregão Eletrônico 031/2013 - FNDE

**EMPRESA CONTRATADA:**

TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	10644	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01	5.360,00
1	1	2	10645	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01	3.000,00

, com valor de R\$ 8.360,00(oito mil trezentos e sessenta reais).

Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/09/2014.

**EWERALDO WAGNER**  
Presidente da Comissão Licitações



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2014**

**OBJETO: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches através de Carona na Ata de Registro de Preços nº 103/2013 do Pregão Eletrônico 031/2013 - FNDE**

**Ratifico e Homologo** o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de **Inexigibilidade nº 0021/2014**, que tem por objeto Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches através de Carona na Ata de Registro de Preços nº 103/2013 do Pregão Eletrônico 031/2013 - FNDE, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de três dias de setembro de 2014.

TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	10644	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01	5.360,00
1	1	2	10645	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01	3.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de setembro de 2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 08/09/2014  
JORNAL: Diários  
EDIÇÃO: 0678  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 06/09/2014  
JORNAL: Tribuna Regional  
EDIÇÃO: 924  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

022 E

Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0678

Página 41 / 043

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO Nº 124/2014 - AO CONTRATO 194/2013.  
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e GENEY CORA DAL PIAS & CIA LTDA.  
OBJETO: Prorrogação de Prazo até 09/01/2015.  
DATA: 09/07/2014.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO Nº 125/2014 - AO CONTRATO 251/2013  
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e M. A. Com. de Produtos Óticos e Presentes Ltda.  
OBJETO: Prorrogação de Prazo até 26 de Agosto de 2015.  
DATA: 26/08/2014.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO Nº 126/2014 - AO CONTRATO 257/2013  
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e KLD SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Prorrogação de valor e prazo.  
DATA: 05/09/2014.



PREFEITURA

### PORTARIA Nº 18.032/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 38 e 44 da Lei Municipal 1.990/09 de 13/02/2009,

RESOLVE:  
PROMOVER, a partir de 01 de setembro de 2014, a servidora LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo admitido em 17/01/1991, para a classe G, por haver concluído curso de Pós - Graduação em Secretariado, permanecendo no mesmo nível que se encontrava.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Publique-se.  
Ricardo Antonio Ortina  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 18.033/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 38 e 44 da Lei Municipal 1.990/09 de 13/02/2009,

RESOLVE:  
PROMOVER, a partir de 04 de setembro de 2014, o servidor JUNIOR AURELIO VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo admitido em 07/02/2008, para a classe E, por haver concluído curso de Graduação em Pedagogia, permanecendo no mesmo nível que se encontrava.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Publique-se.  
Ricardo Antonio Ortina  
Prefeito Municipal

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2014

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para revisão de 2.000 horas da Retroscavadeira JCB  
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 023/2014, que tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para revisão de 2.000 horas da Retroscavadeira JCB, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quatro dias de setembro de 2014.

EMPRESA CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.063.653/0001-33, com sede na Rua William Booth, 2093, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR, com valor de R\$ 6.341,84 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de setembro de 2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2014

OBJETO: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches através de Carona na Ata de Registro de Preços nº 103/2013 do Pregão Eletrônico 031/2013-FNDE  
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 0021/2014, que tem por objeto Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches através de Carona na Ata de Registro de Preços nº 103/2013 do Pregão Eletrônico 031/2013-FNDE, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de três dias de setembro de 2014.

TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	10644	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01	5.360,00
1	1	2	10645	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01	3.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de setembro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 092/2014 de 11/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

- Objeto da Licitação  
Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos necessários para implantação da CASA LAR no município
- Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução	SITUAÇÃO
VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	15.593.052/0001-96	DAILTON ALVES DA CRUZ	825.152.559-49	60	3 Dia(s)	HABILITADA
THIAGO BORTOLOTTO ME	20.164.560/0001-99	THIAGO BORTOLOTTO	093.381.949-81	60	3 Dia(s)	HABILITADA
DINOMAR PEDRO SCHERER	05.593.507/0001-10	DINOMAR PEDRO SCHERER	476.464.970-53	60	3 Dia(s)	INABILITADA
GILSON GILBERTO LISE	04.255.660/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	697.691.259-20	60	3 Dia(s)	HABILITADA
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP	03.958.284/0001-11	CLEYTON RICARDO LAZAROTTO	884.567.571-87	60	3 Dia(s)	HABILITADA
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	02.995.568/0001-15	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	452.690.509-78	60	3 Dia(s)	HABILITADA
TRISTACCI & CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	931.502.709-44	60	3 Dia(s)	HABILITADA
RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	06.336.209/0001-07	EVERALDO DA SILVA MACAGNAN	900.320.129-34	60	30 Dia(s)	DESCLASSIFICADA
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	04.303.600/0001-80	EDUARDO JOSE VIZZOTO	055.095.129-62			DESCLASSIFICADA

### 3. Empresa(s) Vencedora(s):

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA vencedora dos itens 12, 13, 32, 33, 42 com um valor de R\$ 2.983,00 (dois mil novecentos e oitenta e três reais); GILSON GILBERTO LISE vencedor dos itens 28, 35, 40, 41 com um valor de R\$ 4.126,45 (quatro mil cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos); POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP vencedor dos itens 5, 6, 10, 15, 24, 31, 34 com um valor de R\$ 5.405,00 (cinco mil quatrocentos e cinco reais); THIAGO BORTOLOTTO ME vencedor dos itens 2, 8, 20, 25, 29, 36, 43 com um valor de R\$ 5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais); TRISTACCI & CIA LTDA vencedor dos itens 1, 9, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 37, 38 com um valor de R\$ 10.407,60 (dez mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos) e VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME vencedor dos itens 4, 7, 11, 16, 19, 27, 30, 39, 44 com um valor de R\$ 6.082,00 (seis mil oitenta e dois reais).

### 4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 092/2014 de 11/08/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 27/08/2014 às 09:00 horas e segunda ata em 04/09/2014, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2013 PROCESSO DISPENSA Nº 30/2013

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: CARINA MORESCO;

VIGENCIA ATUAL: 04/09/2015

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada:-Representante Legal

023 E



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0236/2014**  
**Processo inexigibilidade Nº 021/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 21.306.287/0001-52

Representante: JORDANO CASTRO NASCIMENTO

CPF nº 274.710.716-72

OBJETO: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches através de Carona na Ata de Registro de Preços nº 103/2013 do Pregão Eletrônico 031/2013 - FNDE.

VALOR TOTAL: R\$ 8.360,00 (Oito Mil, Trezentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/09/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 04/09/2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>08/09/2014</u>
JORNAL: <u>Dia ems</u>
EDIÇÃO: <u>0678</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>06.09.2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>924</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

024 E

Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0678

Página 42 / 043

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2013 Convite Nº 002/2013

OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;  
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;  
VIGÊNCIA: 22/07/2015

VALOR RENOVADO: R\$ 3.979,27 (três mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA—Prefeito Municipal  
e pela contratada: LUIZ CEZAR WESSELOVICZ—Representante Legal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0236/2014 Processo inexigibilidade Nº 021/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 21.306.287/0001-52

Representante: JORDANO CASTRO NASCIMENTO

CPF nº 274.710.716-72

OBJETO: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches através de Carona na Ata de Registro de Preços nº 103/2013 do Pregão Eletrônico 031/2013-FNDE.

VALOR TOTAL: R\$ 8.360,00 (Oito Mil, Trezentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/09/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 04/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2014

REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 86.729.324/0002-61

Representante: GILMAR FRANCISCO MILAN

CPF nº 344.848.171-87

OBJETO: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2013 do processo nº 23034.014058/2013-71 Pregão Eletrônico nº 031/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 1.668,00 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 03/09/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 04/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2014

REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

Representante: NIVEA MARIA GUISSO GUIA

CPF nº 763.687.189-00

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para revisão de 2.000 horas da Retroescavadeira JCB.

VALOR TOTAL: R\$ 6.341,84 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 04/09/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 05/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014

OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos necessários para implantação da CASA LAR no município

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 092/2014 de 11/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA vencedora dos itens 12, 13, 32, 33, 42 com um valor de R\$ 2.983,00 (dois mil novecentos e oitenta e três reais); GILSON GILBERTO LISE vencedor dos itens 28, 35, 40, 41 com um valor de R\$ 4.126,45 (quatro mil cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos); POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP vencedor dos itens 5, 6, 10, 15, 24, 31, 34 com um valor de R\$ 5.405,00 (cinco mil quatrocentos e cinco reais); THIAGO BORTOLOTTI ME vencedor dos itens 2, 8, 20, 25, 29, 36, 43 com um valor de R\$ 5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais); TRISTACCI & CIA LTDA vencedor dos itens 1, 9, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 37, 38 com um valor de R\$ 10.407,60 (dez mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos) e VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME vencedor dos itens 4, 7, 11, 16, 19, 27, 30, 39, 44 com um valor de R\$ 6.082,00 (seis mil oitenta e

dois reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 04 de setembro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014

OBJETO: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2013 do processo nº 23034.014058/2013-71 Pregão Eletrônico nº 031/2013

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 022/2014, que tem por objeto Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2013 do processo nº 23034.014058/2013-71 Pregão Eletrônico nº 031/2013, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de três dias de setembro de 2014. EMPRESA CONTRATADA:

MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	10546	Poltrona individual estofada	1.668,00

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de setembro de 2014 .

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

PREFEITURA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 012/2014; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ORGANIZAÇÃO CULTURAL SOCIAL AMBIENTAL AGUA DOCE, SITUADA A RUA JOÃO SANTO MIOLA Nº 500, BAIRRO BUTIATUVINHA, CURITIBA- PR INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 05.936.231/0001-25 PARA APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL INFANTIL DOM QUIXOTE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: ORGANIZAÇÃO CULTURAL SOCIAL AMBIENTAL AGUA DOCE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 05.936.231/0001-25, com sede na Rua João Santo Miola, 500-CEP: 82230280-BAIRRO: Butiatuvinha CIDADE/UF: Curitiba/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO- R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), RECONHECIMENTO: 04/09/2014, por Ivanir da Silva, Secretário de Administração; RATIFICAÇÃO: 04/09/2014, pela Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D' Oeste-Paraná. Gilmar Paixão-Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº136/2014

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que teve por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X COM FORNECIMENTO DE LAUDOS, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS - PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE -PR. cuja data de abertura fora o dia 26/08/2014 as 14h00min, foi considerada deserta.

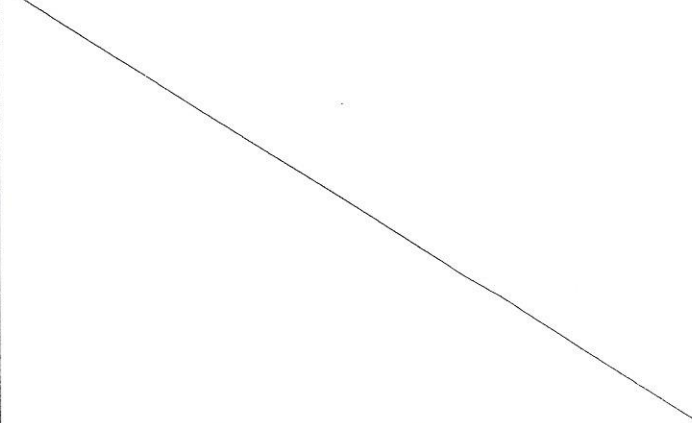
São Jorge D'Oeste/Paraná, 26/08/2014.

Diogo de Oliveira

Pregoeiro

Portaria nº966/2014

Portaria nº966/2014



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1849874915





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

025 E

**DISTRATO DE CONTRATO**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**DISTRATANTE:** **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINÃ**, brasileiro, casado, do comércio, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 626.320-11SSP/PR, residente sito à Rua Prefeito Armando Fassini, nº 258, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

**DISTRATADO:** TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 21.306.287/0001-52, RUA VEREADOR DECIO DE PAULA, 101 - CEP: 35570000 - BAIRRO: PLANALTO, na cidade de Formiga/MG, neste ato representada por seu representante legal, Senhor JORDANO CASTRO NASCIMENTO, CPF Nº 274.710.716-72.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do **Contrato Administrativo nº 236/2014 de 04/09/2014**, referente a licitação na modalidade de **Processo inexigibilidade nº 21/2014**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**DO OBJETO DO DISTRATO**

**Cláusula 1ª.** O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches através de Carona na Ata de Registro de Preços nº 103/2013 do Pregão Eletrônico 031/2013 - FNDE.**

**DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO**

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 236/2014**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto do presente distrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente ao presente distrato.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

026

E

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 6ª.** O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

**DO FORO**

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, vinte e três dias de abril de 2015.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal  
Distratante

**JORDANO CASTRO NASCIMENTO**  
Distratado

Testemunha:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

027 E

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 236/2014**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

C.P.F. nº 020.697.089-77

**DISTRATADO: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ sob nº 21.306.287/0001-52

JORDANO CASTRO NASCIMENTO

CPF Nº 274.710.716-72

**FUNDAMENTO**

Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

**DO OBJETO DO DISTRATO**

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches através de Carona na Ata de Registro de Preços nº 103/2013 do Pregão Eletrônico 031/2013 - FNDE, Processo inexigibilidade nº 21/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, vinte e três dias de abril de 2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

Distratante

**TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Distratado

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 24/04/2015
JORNAL: DIARIOS
EDIÇÃO: 838 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 25/04/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1007 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 24 de abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0838

Página 30 / 056

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2014 Processo dispensa Nº 16/2014

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de Industria previsto pela Lei Municipal nº 1593/2003  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;  
CONTRATADA: MARCIA ROSALVA DOS SANTOS  
VIGENCIA ATUAL: 13/04/2016  
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal e pela contratada:-Representante Legal

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1-DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2014 Pregão Nº 60/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;  
CONTRATADA: ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA;  
VALOR ACRESCIDO: R\$ 38.906,98 (trinta e oito mil novecentos e seis reais e noventa e oito centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2015  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal e pela contratada: ILARIO ORTEGA-Representante Legal

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2014 Licitação de preços Nº 9/2014

OBJETO: Construção de 01 (uma) unidade de Barracão Industrial com área de 1.000m², com área industrial de 956,15m² e Instalações Sanitárias para PNE masculina e feminina. Construção em estrutura em pré-moldado, e vedação em alvenaria comum. Os serviços deverão ser executados com projetos e especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente processo  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;  
CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 03/08/2015  
VIGENCIA DE EXECUÇÃO: 03/08/2015  
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2015  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal e pela contratada: Denilson José Gonçalves-Representante Legal

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2013 Pregão Nº 19/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;  
CONTRATADA: G.C.M CLINICA FONOAUDIOLOGIA LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 01/04/2016  
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal e pela contratada: GIOVANE CRISTINI MORESCO-Representante Legal

## EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 147/2012

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
C.P.F. nº 020.697.089-77  
DISTRATADO: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SUDOESTE LTDA  
CNPJ sob nº 81.271.348/0001-15  
JAILTO LUIZ BIGUELINI  
CPF Nº 369.568.560-34  
FUNDAMENTO  
Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DO DISTRATO  
Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIFICOS NA AREA DA SAÚDE NO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Pregão nº 73/2012.  
Santo Antonio do Sudoeste - Pr, vinte e dois dias de abril de 2015.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal  
Distratante  
CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SUDOESTE LTDA  
Distratado

## EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 236/2014

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
C.P.F. nº 020.697.089-77  
DISTRATADO: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ sob nº 21.306.287/0001-52  
JORDANO CASTRO NASCIMENTO  
CPF Nº 274.710.716-72  
FUNDAMENTO  
Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DO DISTRATO  
Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches através de Carona na Ata de Registro de Preços nº 103/2013 do Pregão Eletrônico 031/2013-FNDE, Processo inexigibilidade nº 21/2014.  
Santo Antonio do Sudoeste - Pr, vinte e três dias de abril de 2015.  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal  
Distratante  
TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Distratado

### SÃO JOÃO

### PREFEITURA

#### DECRETO Nº 2.032, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Declara Desistência de candidata aprovada em Concurso Público.  
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,  
D E C R E T A:

Art. 1º Fica a candidata, na sequência relacionada, aprovada no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.611/2011 e prorrogado pelo Decreto nº 1.835/2013, declarada desistente, de acordo com a Declaração de Desistência, assinada pela candidata.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL  
Cargo: Psicólogo

Nome do Candidato	Identificação	Classificação
Priscila Casegrande	9.093.757-0-PR	13ª

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 23 de abril de 2015.  
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

#### PORTARIA Nº 4.222, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a Progressão por Escolaridade dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, pelos arts. 64 a 74, da Lei Municipal nº 880, de 01-07-2004, pelo art. 33, da Lei Municipal nº 1.028, de 11-12-07 e conforme despacho exarado no protocolo nº 215/2015, em 23-03-2015,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores do Quadro Geral de Pessoal, relacionados nesta Portaria, Progressão por Escolaridade, a partir de 01 de abril de 2015, sendo:

Nome	Cargo	Classe Atual	Novas Classes
Ana Luiza Rech	Agente Administrativo	02	03
Andréia Cristina Von Fruhauf Moos	Agente Administrativo	06	03
Edgar Dandrin	Auxiliar de Serviços Gerais	08	09
Elenice Ebbing Muller	Servente de Serviços Gerais	05	06
Emerson de Mello Klaus	Agente Comunitário de Saúde	02	03
Francisco de Assis Libardoni da Veiga	Agente Comunitário de Saúde	02	03
Janete Brandoli	Servente de Serviços Gerais	02	03
Jarrié Michel Braatz da Silva	Médico Veterinário	03	04
Junior Camargo Cardoso	Operário	02	03
Maronice Elaine Vicentini	Agente Administrativo	02	03
Maria Elisete Chaves da Silva	Servente de Serviços Gerais	09	10
Maria Rodrigues Püllemann	Servente de Serviços Gerais	02	03
Martli Haack Canan	Agente Comunitário de Saúde	02	03
Martli Sutil Telles	Servente de Serviços Gerais	02	03
Onéide Pin de Siqueira	Técnico em Enfermagem	02	04
Rute Ana Schuster	Servente de Serviços Gerais	03	04
Sérgio Goularte	Agente Administrativo	02	03
Veralice Arnaldo	Agente Administrativo	02	03
Vinícios Adriano Von Fruhauf	Motorista	02	03

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 23 de abril de 2014.  
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1005045461